



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de abril de 2017



Série

Número 68

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA TU-RISMO E CULTURA

#### **Despacho conjunto n.º 73/2017**

Nomeia os membros da Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Despacho n.º 206/2017**

Autoriza a celebração de 3.359 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 72/2017**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade da Assistente Operacional Margarida Salete Ferreira Vieira, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

#### **Aviso n.º 73/2017**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade da Assistente Operacional Iolanda Valberta Nóbrega Freitas, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de Retificação n.º 20/2017**

Publica o anexo da cláusula 4.ª, do Contrato n.º 24/2017, celebrado entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e o Município de Câmara de Lobos, o qual define o processo de cooperação técnica e financeira entre as partes outorgantes para o financiamento da obra de “Repavimentação do Caminho Velho do Covão - Estreito de Câmara de Lobos”, decorrente da Intempérie de 20 de fevereiro de 2010, por ter sido omitido no *Jornal Oficial*, II série, n.º 64, de 7 de abril de 2017.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA TURISMO E CULTURA

### Despacho conjunto n.º 73/2017

Considerando que foi aprovado o Código Fiscal do Investimento na Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28 de junho que, no artigo 14.º, criou a Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento.

Considerando que a referida Comissão terá relevantes competências relativas aos procedimentos associados à concessão, acompanhamento, renegociação, resolução e fiscalização do cumprimento dos contratos de benefícios fiscais ao investimento.

Considerando que a referida Comissão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Código Fiscal do Investimento na Região Autónoma da Madeira, deverá ser presidida por um representante designado pelos Secretários Regionais responsáveis pelas áreas das finanças e da economia e que terá que integrar um representante do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM; (IDE, IP-RAM) e um representante da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Considerando que os membros do Conselho são nomeados por despacho conjunto dos Secretários Regionais responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, não conferindo o exercício das funções pelos respetivos membros quaisquer abonos ou remunerações.

Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Código Fiscal do Investimento na Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28 de junho, são nomeados os seguintes membros da Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento:

- Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, que preside;
- Sónia Raquel Ferreira da Silva, na qualidade de representante do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RA; (IDE, IP-RAM);
- Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, na qualidade de representante da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 206/2017

A Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, no fundacional âmbito das funções que lhe estão cometidas, designadamente as relacionadas com os processos expropriativos, deve adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os procedimentos.

Com esse subido propósito, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei Orgânica

n.º 2/2010, de 16 de junho, em cotejo com o n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se necessário proceder à contratação de peritos da lista oficial para efeitos de avaliação e elaboração dos autos de vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”.

A prestação de serviços de avaliação, objeto do presente despacho, é caracterizada pela independência do avaliador, devidamente certificada e titulada através da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, publicitado no sítio eletrónico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

O que está em causa é o estrito cumprimento de uma decisão judicial (nomeação do perito avaliador), imposta pelo n.º 8 do artigo 20.º, artigo 21.º, n.º 1 do artigo 45.º, artigo 50.º, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 62.º, todos do Código das Expropriações em cotejo com a citada Lei Orgânica.

A tramitação regular destes procedimentos expropriativos especiais exige e antecipa a prévia formalização dos 3.359 contratos objeto do presente despacho, e em última instância, a não formalização dos citados contratos poderá colocar em causa a elegibilidade das despesas a candidatar a cofinanciamento comunitário.

Tomado por “referente cognitivo” o disposto no n.º 2, do artigo 1.º, n.º 3 do artigo 3.º, em estreito cotejo com o artigo 6.º, todos da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1.º Autorizar a celebração de 3.359 (três mil trezentos e cinquenta e nove) contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores, n.º 8 do artigo 20.º, artigo 21.º, n.º 1 do artigo 45.º, artigo 50.º, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 62.º, todos do Código das Expropriações conjugado com os artigos 2.º e 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, represtinada pelo n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.
- 2.º Autorizar a assunção do compromisso plurianual associado aos contratos indicados no ponto 1, pelo valor global estimado de € 1.370.370,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente despacho, na aceção da alínea b) do artigo 3.º em cotejo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de acordo com o seguinte escalonamento financeiro, ambos acrescido de IVA à taxa legal em vigor:
 

Ano Económico de 2017 .....	€ 243.576,00;
Ano Económico de 2018 .....	€ 1.126.794,47.
- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2017 (ano económico em curso) será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica 01.01.07.BS.00 Centro Financeiro 100409, Fundo 4171000075.
- 4.º A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para o referido ano.
- 5.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

6.º O presente despacho, tomado na sua integralidade concetual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, realizada nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, da Portaria 207/2015, de 3 de novembro.

Assinado em 22 de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Aviso n.º 72/2017

Torna-se publico que por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 30 de março de 2017, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade da Assistente Operacional Margarida Salete Ferreira Vieira, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com efeitos a 01 de abril de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (1.ª posição remuneratória e o nível 1 da tabela remuneratória única), tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 31 de março de 2017, com início a 1 de abril de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 31 de março de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

### Aviso n.º 73/2017

Torna-se publico que por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 30 de março de 2017, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade da Assistente Operacional Iolanda Valberta Nóbrega Freitas, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com efeitos a 01 de abril de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o 1.º e o 2.º nível da tabela remuneratória única), tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 31 de março de 2017, com início a 1 de abril de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 31 de março de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

### Declaração de Retificação n.º 20/2017

Por ter sido omitido, por lapso, o anexo da cláusula 4.ª, do Contrato n.º 24/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 64, de 7 de abril de 2017, celebrado entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e Município de Câmara de Lobos, o qual define o processo de cooperação técnica e financeira entre as partes outorgantes para o financiamento da obra de “Repavimentação do Caminho Velho do Covão - Estreito de Câmara de Lobos”, decorrente da Intempérie de 20 de fevereiro de 2010, procede-se a publicação do mesmo.

### Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima a atribuir ascende a 200.497,50 euros e destina-se a financiar os seguintes trabalhos:

#### Classificação orçamental do ano 2017: 44.50.02.01.08.05.03 B0.HH

Designação da Obra	Código do Processo	N.º contrato - DROT	Comparticipação financeira máxima da Região	Termo do período de vigência
Repavimentação do Caminho Velho do Covão - Estreito de Câmara de Lobos	8-T/2016/SRF	2/SRF/2017	200.497,50	31-12-2017
<b>Total</b>			<b>200.497,50</b>	

(Un.: euros)

Direção Regional da Administração da Justiça, de 17 de abril de 2017.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)